

RESOLUÇÃO Nº 918, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

Altera dispositivos da Resolução que especifica e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do art. 16 da Lei nº 5.517/68.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os anexos da Resolução CFMV nº 672/2000, publicada no DOU de 06-03-2001, seção 1, págs. 54 e 55, que passam a vigorar na forma deste anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV-GO nº 0272

Méd. Vet. Joaquim Lair
Secretário-Geral
CRMV-GO nº 0242

Publicada no DOU de 06-11-2009, Seção 1, págs. 163 e 164.

ANEXO Nº 1
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE _____
CRMV- _____

TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº ____/____

Identificação do Fiscalizado:

Nome: _____
CPF/MF ou CNPJ/MF: _____; Inscrição CRMV- ____: _____
Endereço: _____; Cidade: _____: UF _____
Responsável Técnico: _____; CRMV- ____: _____

Dados da Lavratura:

Endereço: _____; Cidade: _____: UF _____
Fiscal: _____; matrícula _____
Horário: _____

Ao fiscalizar o estabelecimento acima identificado, constatei que o mesmo está regularmente inscrito no CRMV, possui Certificado de Regularidade e Anotação de Responsabilidade Técnica devidamente atualizados, razão pela qual expede-se este Termo de Fiscalização em 02 (duas) vias, sendo a 2ª entregue ao preposto do estabelecimento.

Ao fiscalizar o estabelecimento acima identificado, constatei que o mesmo, nada obstante regularmente inscrito no CRMV, possuidor do Certificado de Regularidade e de Anotação de Responsabilidade Técnica, cometeu as seguintes irregularidades formais:

_____. Por tais razões, expede-se este Termo de Fiscalização em 02 (duas) vias, sendo a 2ª entregue ao preposto do estabelecimento, ficando o Fiscalizado notificado a sanear as irregularidades acima.

Ao fiscalizar o estabelecimento acima identificado, constatei que o mesmo desatende as normas do Sistema CFMV/CRMVs estabelecidas na Lei nº 5.517, de 1968, razão pela qual se lavra o Auto de Infração anexo.

Certifico e dou fé que o Fiscalizado se negou a assinar este Termo e/ou a receber a sua via.

Obs.: _____

_____ - ____, ____ de _____ de _____.

Fiscal

Responsável pelo Estabelecimento Fiscalizado

ANEXO Nº 2
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE _____
CRMV-_____

AUTO DE INFRAÇÃO Nº _____/_____

Identificação do Autuado:

Nome: _____
CPF/MF ou CNPJ/MF: _____; Inscrição Estadual ou Distrital: _____
Endereço: _____; Cidade: _____; UF _____
Responsável pelo estabelecimento: _____, inscrito no
CPF/MF sob nº _____, portador da CI nº _____

Dados da Lavratura:

Endereço: _____; Cidade: _____; UF _____
Fiscal: _____; matrícula _____
No dia ____ de _____ de _____, às _____ horas, eu, _____, Fiscal
do CRMV-_____ (matrícula nº _____), autuei o estabelecimento _____,
inscrito no CNPJ/MF sob nº _____, sediado no(a) _____,
na cidade de _____, UF _____, que tem como sócio-proprietário _____,
residente e domiciliado no(a) _____.

Descrição dos Fatos:

_____.

Fundamento legal:

Lei nº 5.517, de 1968: art.5º, alínea _____; art.6º, alínea _____; art.27; art.28.
 Decreto-Lei nº 467, de 1969: art.1º, par. único, art.2º e art.8º c/c Decreto nº 5.053, de
2004, art.18, §1º, II.
 Resolução CFMV nº _____, de _____, art(s)._____, §§_____, inciso(s) _____,
alínea(s)_____

Intimação:

Fica o Autuado intimado a, no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, regularizar a
pendência acima apontada **OU**, querendo, apresentar defesa administrativa. Regularizada a
pendência ou acolhida a defesa, será o Auto de Infração considerado insubsistente e
arquivado. Decorrido o prazo sem a regularização ou o oferecimento de defesa, será lavrado o
competente Auto de Multa.

Para constar, lavrei este Auto de Infração em 3 (três) vias, ficando uma com o

Autuado.

Certifico e dou fé que o Autuado se negou a assinar o Auto de Infração e/ou a receber a sua via.

_____ - __, __ de _____ de _____.

Fiscal

Autuado

ANEXO Nº 3
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE _____
CRMV-_____

AUTO DE MULTA Nº _____/_____

Identificação do Autuado:

Nome: _____
CPF/MF ou CNPJ/MF: _____; Inscrição Estadual ou Distrital: _____
Endereço: _____; Cidade: _____; UF _____
Co-Responsável: _____
CPF/MF sob nº _____
Co-Responsável: _____
CPF/MF sob nº _____

Dados da Lavratura:

Endereço: _____; Cidade: _____; UF _____
Servidor: _____; matrícula _____; cargo _____

Descrição dos Fatos e Fundamento Legal:

Em razão do Auto de Infração nº ____/____, aplica-se ao Autuado a multa no valor de R\$ _____ (*valor por extenso*), fazendo-o com respaldo nos artigos 28, par. único, 29, 'g', e 30 'c', da Lei nº 5.517, de 1968, c/c artigo 2º da Lei nº 11.000, de 2004, e art(s).____, §§____, inciso(s) _____, alínea(s)_____, da Resolução CFMV nº _____, de ____.

Intimação:

Fica o Autuado intimado a efetuar o pagamento do boleto anexo até a data de seu vencimento, ou, no mesmo prazo, a apresentar recurso ao CRMV, recurso este que sobrestará a exigibilidade da Multa até seu julgamento final.

Acolhido o recurso, será o Auto de Multa julgado insubsistente e arquivado.

Não acolhido o recurso, será o débito inscrito em Dívida Ativa.

Poderá o Autuado requerer o parcelamento do débito, nos termos dos artigos 4º e ss. da Resolução CFMV nº 867, de 2007.

Para constar, lavrei este Auto de Multa em 3 (três) vias, sendo uma remetida via Correio ao Autuado.

_____ - ____, ____ de _____ de _____.

Servidor
Matr. nº

Ciente:
Em ____/____/_____

Autuado